



HR Protecção, SA



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE CE

Declara que o EPI novo descrito a seguir:

EPI de categoria II

**Conjunto Dólmán e calça
Modelo: 94143U125289 e 92144U125289**

Está conforme com as disposições da:

- **Directiva 89/686/CEE** de 21 de Dezembro 1989; Vestuário de protecção;
- **EN ISO 11611:2007** – para utilização durante a soldadura e processos associados;
- **EN ISO 11612:2008** – para proteger contra calor e a chama;
- **EN 14116:2008+AC:2009** – contra o calor e chama – materiais, conjuntos de materiais e vestuário com propagação de chama limitada;
- **EN 1149-5:2008** – propriedades electrostáticas – requisitos de desempenho do material e de concepção;
- **EN 340:2003** – requisitos gerais.

É idêntico ao EPI que foi objecto do certificado:

Exame CE de tipo nº CE.002/2012

Emitido pelo Organismo Notificado nº 1074
Citeve – Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal
Quinta da Maia – Rua Fernando Mesquita, 2785
4760 – 034 Vila Nova de Famalicão

Foi submetido ao procedimento referido no artigo 10º da **Directiva 89/686/CEE**, sob controlo do organismo notificado nº 1074 - Citeve – Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal.

Mangualde, 18 de Maio de 2012

Isabel Cabral
Administração

VESTUÁRIO DE TRABALHO E UNIFORMES; MATERIAIS DE PROTECÇÃO; HIGIENE E SEGURANÇA